



Câmara Municipal de Floresta - PE

Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 09/03/2022  
  
Presidente

**PARECER Nº 09/2022**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 01/2022, o qual “Dispõe sobre a criação da Secretaria de Controle Interno, Transparência e Fiscalização, na estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 01/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 07 de março de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Francisco Ferraz Novaes Neto  
Presidente

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Secretário/Relator

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Membro